



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

2025/4

Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)
2025/4

Reunião da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

| |
|---|
| Data da Reunião: 12 de dezembro de 2025 |
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| PRESENÇAS: |
| Presidente: Rui Sérgio Gomes Azevedo |
| Secretária: Maria de Fátima Carvalho Araújo |
| Tesoureira: Nicole Soraia Simões Neiva |
| FALTAS: |
| ----- |
| Início de Reunião: dez horas e zero minutos |
| Encerramento: onze horas e trinta minutos |
| Resumo Diário da Tesouraria: ----- |
| Obs: ----- |



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), no edifício sede da Freguesia, sito na Rua de Santa Eulália, n.º 215, 4755-490 - Rio Covo (Santa Eulália), sob a presidência do Senhor Rui Sérgio Gomes Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália).

Estiveram presentes, para além do já mencionado Presidente de Junta, os seguintes membros do Executivo:

- Maria de Fátima Carvalho Araújo
- Nicole Soraia Simões Neiva

Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para apreciação da ordem de trabalhos constante da respetiva convocatória.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e análise da Proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano 2026

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e análise da Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2026

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e análise da Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais para o Ano 2026

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e análise da Proposta para Autorização de Celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a Associação Santa Eulália para Todos.

Considerando que a Secretária da Junta de Freguesia e a Tesoureira integram os órgãos sociais da Associação Santa Eulália Para Todos, declararam impedimento, nos termos legais aplicáveis, abstendo-se de intervir na apreciação, discussão e votação do presente ponto.



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

A proposta foi objeto de apreciação e análise, tendo sido aprovada por **maioria**, com um voto favorável e duas abstenções.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Iniciativa "Presépios in Rio Covo" – Aprovação e definição de apoio financeiro

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou analisar a iniciativa denominada "Presépios in Rio Covo", que tem como objetivo a dinamização cultural e comunitária da freguesia, incentivando a participação da população na criação e exposição de presépios nas ruas e espaços públicos da freguesia, reforçando o espírito natalício, a tradição local e o convívio comunitário.

Considera-se que:

- A iniciativa reveste inequívoco interesse público e cultural para a freguesia;
- Verifica-se a adesão voluntária de participantes, contribuindo para o sucesso e valorização da iniciativa;
- Os participantes suportam os encargos inerentes à conceção e execução dos presépios (materiais, montagem e manutenção);
- Revela-se adequado e justo reconhecer e apoiar simbolicamente essa participação.

Deste modo, o Executivo deliberou:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro/comparticipação simbólica aos participantes da iniciativa "Presépios in Rio Covo", como forma de reconhecimento e incentivo à participação cívica e cultural; Estabelecer que o valor atribuído será de 50,00€ para todos os participantes;
2. Aprovar a lista de participantes constante do documento anexo à presente ata, que dela faz parte integrante;
3. Determinar que a despesa será suportada pela rubrica orçamental "*Actividades culturais, recreativas e desportivas*";
4. Considerando o impacto financeiro estimado da iniciativa, proceder à alteração/reforço da rubrica orçamental referida, por se verificar que o montante global da despesa, em acumulação com as demais despesas já aprovadas em ata anterior e imputadas à mesma rubrica, ultrapassa o valor inicialmente inscrito, assegurando assim a devida cobertura orçamental;
5. Autorizar o respetivo cabimento, compromisso e processamento da despesa. Mais foi deliberado que o presente apoio tem natureza de comparticipação/apoio cultural, não configurando qualquer relação contratual de prestação de serviços.

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Proposta de apreciação de atribuição de toponímia para a Rua de Santa Eulália.

A proposta foi apreciada tendo sido analisada a planta de localização, tendo sido colocada a votação, e aprovada por **unanimidade**.

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:

Pagamento de faturas de energia elétrica relativas ao espaço do Parque da Lagoa.

O Executivo tomou conhecimento da existência de faturas de fornecimento de energia elétrica emitidas pela EDP relativas ao espaço do Parque da Lagoa, cujo contrato de fornecimento se mantém, à presente



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

data, em nome da extinta União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Foi ainda considerado que, após contacto estabelecido com a comercializadora de energia, foi informado que a alteração da titularidade do contrato depende da apresentação de documento comprovativo da titularidade do espaço.

Tendo em conta que os averbamentos de titularidade na matriz predial da Autoridade Tributária não são automáticos quando uma pessoa coletiva se extingue, os imóveis e o respetivo contrato de fornecimento permanecem provisoriamente registados em nome da união de freguesias extinta, encontrando-se o processo de atualização ainda em curso.

Nessa conformidade, e atendendo à necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica e o regular funcionamento do espaço, o Executivo deliberou autorizar o pagamento das referidas faturas, mesmo ainda emitidas em nome da entidade extinta, até à conclusão do processo de atualização da titularidade na matriz predial e no contrato de fornecimento.

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Rio Covo (Santa Eulália), 12 de dezembro de 2025

O Presidente,



(Rui Sérgio Gomes Azevedo)

A Secretária,



(Maria de Fátima Carvalho Araújo)



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

A Tesoureira,

Nicole Soraia Simões Neiva

(Nicole Soraia Simões Neiva)